



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: angelo.sa@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º 22/2002 REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2002

Aos trinta dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dois, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos vereadores eleitos pelo Partido Socialista, Artur João Rebola Pombeiro e Humberto Luís Russo Ratado, vereadores eleitos pela CDU João Manuel Rato Proença e Joaquim José Serra Silva, sob a Presidência do Sr. Dr. Ângelo João Guarda Verdades de Sá, Presidente da mesma Câmara.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia vinte nove de Outubro de dois mil e dois, que acusa um total de disponibilidades de **551.746,73 Euros**.-----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia-----

O Sr. Presidente deu início à reunião referindo não ter nenhum assunto para apresentar que considere de interesse para a autarquia. Informou apenas que foi tomada posição pública quer na Assembleia Distrital, quer na assembleia de autarcas sobre a recomendação aprovada por esta autarquia, na reunião de 02 de Outubro último, relativamente ao TGV e sobre a Moção referente à questão do Orçamento de Estado 2003----- Perguntou então ao restante executivo se tinham mais algum assunto de interesse para a autarquia que pretendessem apresentar. Foi respondido

pelos vereadores eleitos pela CDU que tinham duas propostas (Saudação e Moção) e um protesto para apresentar.-----

Começaram então por apresentar a 1ª proposta: **“Saudação”** – Manifestando todo o apoio e solidariedade à justa luta nacional dos trabalhadores da Administração Pública. A proposta foi analisada e de seguida o Sr. Presidente colocou-a à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. Foi enviada para: Primeiro Ministro, Assembleia da República, CGTP, UGT, Direcção Regional de Évora do STAL, Estrutura Sindical da Câmara Municipal e Órgãos de Comunicação Social.-----

Ficará cópia da mesma anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

Apresentaram a 2ª proposta: **“Moção”** – Reclamando o cumprimento integral da Lei das Finanças Locais; Rejeitando qualquer tentativa para alargar as isenções de contribuição autárquica que estão em vigor; e, em consonância com a AMDE, rejeitar quaisquer tentativas de, em sede de aprovação do OE, alterar a Lei de Finanças Locais, sendo que o OE se deverá conformar às suas disposições”.-----

Depois de analisar a proposta, o Sr. Presidente referiu que a mesma foi ontem aprovada pelo Conselho de Administração da AMDE, mas nunca é demais reforçar este tipo de protesto. O vereador Joaquim Serra referiu que poderá ser parecida, mas se o Sr. Presidente tiver presente a que foi aprovada ontem e a comparar a esta, certamente verifica que existem algumas diferenças.-----

De seguida o Sr. Presidente colocou-a à votação tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação. Foi enviada para: Assembleia da República, Primeiro Ministro, Órgãos de Comunicação Social e ANMP.-----

Ficará cópia da mesma anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

De seguida, os vereadores eleitos pela CDU, apresentaram o seguinte protesto que se passa a transcrever:-----

“Considerando que a Câmara Municipal de Borba é o órgão colegial do município, constituído por 1 Presidente e 4 vereadores eleitos directamente (artigo 56 e 57 da Lei nº. 5 A/2002 de 11 de Janeiro);-----

Considerando que os vereadores eleitos pela CDU representam o voto expresso de 1531 eleitores do concelho, 31,3%;-----

Considerando que os vereadores eleitos pela CDU estão empenhados em continuar a servir a população de Borba, nomeadamente apresentando propostas de trabalho, medidas e sugestões para a dinamização da vida local e desenvolvimento do concelho;-----

Considerando a participação activa desenvolvida pelos eleitos da CDU nas reuniões do órgão que pertencem, apresentando propostas e soluções, propondo alterações a propostas apresentadas no sentido de as melhorar

ou de as tornar exequíveis, por vezes mesmo integrando-as na legislação em vigor;-----

Considerando a inegável postura de colaboração manifestada pelos eleitos da CDU na aprovação por unanimidade da maior parte das decisões de Câmara;-----

Os vereadores eleitos pela CDU apresentam o mais firme protesto pela forma como o Sr. Presidente da Câmara tem dirigido este órgão considerando de insignificante a oposição como já o afirmou em reunião, mas que se o não tivesse dito a prática bem que o demonstraria.-----

Os vereadores eleitos pela CDU protestam contra a atitude de prepotência e antidemocrática decidida pelo Sr. Presidente de não atribuição de pelouros aos vereadores da CDU;-----

Os vereadores eleitos pela CDU protestam contra a atitude deliberada do Sr. Presidente em não disponibilizar gabinete de trabalho com condições de funcionamento, bem como meios que permitam a estes eleitos acompanhar mais de perto a actividade da Câmara, atender os Municípios, preparar as reuniões. Potenciando desta forma ainda uma maior e mais eficaz participação destes eleitos que com a experiência adquirida enriqueceriam as decisões;-----

Os vereadores eleitos pela CDU protestam pela falta de entrega atempada das informações solicitadas ao Sr. Presidente, tendo que ser solicitadas sucessivas vezes perdendo toda a oportunidade e limitando a participação;-----

Os vereadores eleitos pela CDU protestam pela falta de informação nas reuniões, sendo posteriormente informados por leitura publica de Editais de assuntos que deveriam ter sido discutidos ou pelo menos informados em Reunião (Ex: venda de lotes de terreno para indústria e habitação; prazo para apresentação de sugestões quanto á revisão do PDM; programa das Festas de Agosto, programa da Festa da Vinha e do Vinho);-----

Os vereadores eleitos pela CDU protestam pela falta de resposta, escrita, aos seus requerimentos, que a lei determina que é dada em 10 dias mas que o Sr. Presidente não responde desde 16/05/2002;-----

Os vereadores eleitos pela CDU, protestam contra a política de facto consumado, ou seja, o uso e abuso (contra a lei) da figura de ratificação de decisões tomadas pelo Sr. Presidente e vereadores da maioria em competências próprias da Câmara para fugir às discussões e à possibilidade de apresentação de sugestões por parte da CDU como aconteceu na assinatura de protocolos de diversas entidades;-----

Os vereadores eleitos pela CDU protestam contra a organização de processos em que primeiro existem adjudicações e posteriormente deliberações como é o caso por exemplo, da Revisão do Plano Director

Municipal que quando a Câmara decidiu proceder à Revisão do Plano já o Sr. Presidente tinha escolhido a empresa que a iria fazer, ou a aprovação de candidaturas pela Câmara Municipal depois de terem sido enviadas, mas esquecendo-se o Sr. Presidente da necessária aprovação dos projectos técnicos e orçamentos;-----

Os vereadores eleitos pela CDU exigem e reclamam do Sr. Presidente mais transparência nos procedimentos;-----

Os vereadores eleitos pela CDU exigem e reclamam do Sr. Presidente mais informação sobre toda a actividade da Câmara;-----

Os vereadores eleitos pela CDU exigem e reclamam do Sr. Presidente mais diálogo e preparação das decisões;-----

Os vereadores eleitos da CDU exigem e reclamam do Sr. Presidente o cumprimento da legislação quanto á disponibilização de elementos e resposta a requerimentos;-----

Os vereadores eleitos pela CDU exigem e reclamam do Sr. Presidente as instalações e meios necessários ao desempenho das funções para que foram eleitos pela população;-----

Os vereadores eleitos pela CDU exigem e reclamam do Sr. Presidente o respeito e o cumprimento do Estatuto de Oposição;-----

Os vereadores eleitos pela CDU exigem e reclamam do Sr. Presidente o respeito e cumprimento da Lei das Competências”.-----

Depois de ter ouvido este protesto, o vereador Artur Pombeiro fez o seguinte comentário: “é o somatório daquilo que os vereadores da CDU têm pedido ao longo deste mandato e que lhes tem sido fornecido”, salientando que já por diversas vezes o Sr. Presidente disse que os Senhores vereadores da oposição têm tudo á disposição, desde que seja solicitado.-----

Usou então da palavra o vereador eleito pela CDU João Proença salientando que neste órgão o tempo tem esgotado as oportunidades de se resolverem e, por sua vez, os eleitos da CDU terão que recorrer a outros Órgãos. Irão dar conhecimento e pedir a colaboração de outros órgãos, para a resolução deste problema, nomeadamente a Assembleia Municipal, a Assembleia Distrital, a Associação Nacional de Municípios, o Provedor de Justiça, os Grupos Parlamentares e, naturalmente, a população. Contudo, não pretendem levar ao conhecimento da população, sem que órgãos que têm o dever de se debruçar sobre estas questões, tenham conhecimento e, se pronunciarem.-----

Os vereadores eleitos pela CDU apelaram ao bom senso e á capacidade de discussão e análise do problema e face ao protesto apresentado que seja vista a melhor forma de o resolver.-----

Usou da palavra o Sr. Presidente referindo que não vai fazer qualquer comentário ao protesto, pois o próprio nome já diz tudo. Contudo,

manifestou alguma estranheza em relação a alguns pontos que nele constam, mas pretende analisá-lo com mais tempo.-----

Ainda neste ponto, usou da palavra o vereador eleito pela CDU Joaquim Serra perguntando se relativamente à listagem da correspondência que lhe foi hoje entregue, existe alguma, por parte dos eleitos em maioria, que mereça algum destaque. Perante esta questão, o Sr. Presidente observou a listagem da correspondência e depois de ter verificado alguma que havia sido assinalada pelos vereadores da CDU, prestou alguns esclarecimentos nomeadamente: foi contactado o arquitecto responsável pela obra do Mercado Municipal, no sentido de equacionar a hipótese de se alterar o projecto, e foram pedidas propostas que posteriormente serão presentes em reunião de Câmara. O Sr. Presidente informou ainda que foram também pedidas propostas para avaliar o tipo de concurso a fazer para o Complexo Desportivo e o Parque de Feiras. Foi também pedida uma proposta à EDICON relativamente ao Palacete dos Melos (novo projecto – cobertura em madeira).-----

Informou ainda, o Sr. Presidente, que foram feitos alguns contactos para analisar os custos do levantamento digital, quer para o PDM, quer para o Plano de Pormenor da UNOR 2 porque o que existe, e estava previsto, através da AMDE está parado, não se sabendo quando se vem a desenrolar. Das empresas contactadas, destaca-se uma empresa que fez um voo aqui na região para estudar a parte ligada à agricultura que, por sua vez, pode apresentar uma proposta muito mais barata que qualquer uma das outras empresas. A título de exemplo, o Sr. Presidente referiu que dos contactos feitos, o valor apresentado por uma das empresas rondava os 9.000 contos e não englobava a totalidade do concelho, englobava apenas a parte da UNOR 2 e a área correspondente aos perímetros urbanos de todo os aglomerados populacionais. Acrescentou, tratar-se de uma empresa de peso que já fez um trabalho para a Adega Cooperativa e que pode aproveitar o mesmo voo para fazer este trabalho. Neste momento aguarda-se pela proposta do levantamento digital, porque é urgente e não existindo a base digital poderá atrasar alguns trabalhos relacionados quer com o PDM, quer com o Plano de Pormenor da UNOR 2.-----

1.2 Alteração à Ordem do Dia-----

Por proposta do Sr. Presidente, **foi deliberado, por unanimidade**, alterar Ordem do Dia de modo que seja retirado o ponto 2.3 – (Cedência de terreno para instalação da empresa Construtora do Tâmega, S.A., para execução da Variante à EN 255 em Borba/Vila Viçosa), passando o ponto 2.4 a 2.3, o ponto 2.5 a 2.4 e o ponto 2.6 a ponto 2.5.-----

2. ORDEM DO DIA -----

- A Ordem do Dia passou a ser a seguinte:-----
- 2.1 – Aprovação das Actas nºs .19/2002 e 20/2002-----
 - 2.2 – Requerimentos-----
 - 2.3 – Posse Administrativa de Imóveis – Rectificação à deliberação Camarária de 18/10/02-----
 - 2.4 – Direito Convencional de Preferência na Venda de Fracção Autónoma-----
 - 2.5 – Actividades da Câmara-----

2.1 – APROVAÇÃO DAS ACTAS Nºs. 19/2002 e 20/2002-----

Previamente distribuídas por todo o executivo, as actas nº.s 19/2002 e 20/2002, **foram aprovadas por maioria**, com três votos a favor e dois votos contra.-----

Votaram a favor os eleitos pelo PS. Votaram contra os vereadores eleitos pela CDU por considerarem que as actas não reflectem o que se passou nas reuniões. Solicitaram ao Sr. Presidente cópia integral das cassetes que se reportam a estas duas reuniões.-----

2.2 – REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados, por proposta do Vereador Artur Pombeiro, a Câmara Municipal, tomou as seguintes deliberações:----

a) Pedidos de viabilidade -----

Processo: **377/02** -----

Requerente: **Olivério José Afonso Martins** -----

Morada: Rua 25 de Abril, nº55 - 2º Esqº Amora -----

Local: Herdade da Tanganha - Orada -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de habitação -----

Pretende o requerente informar-se da viabilidade de construção de moradia unifamiliar sita num prédio urbano com superfície coberta de 42 m2 e 170 m2 de superfície descoberta inserido no Perímetro Urbano da Orada. -----

De acordo com o Regulamento do PDM, aplicam-se os artigos 8º, 9º, 10º, 11º, 12º e 13º. No geral, a proposta de construção deverá “recorrer a soluções arquitectónicas e estéticas harmoniosas, incluindo os materiais, texturas e cores a aplicar no exterior dos mesmos, adequadas a uma correcta integração no meio ambiente em que se vão inserir e compatibilizando os valores de ordem cultural e tradicional próprios da região”.-----

De acordo com o exposto no na alínea b) do nº 1 do artº 12º deste regulamento, a área máxima das construções não poderá exceder o índice de 0.5. Sendo que a referida propriedade se compõe de uma habitação (com os 42 m2 referidos em certidão), e o logradouro, separados por uma via de circulação, considera-se que a habitação poderá ser executada, uma vez que nada obsta à implantação de dois fogos numa só propriedade, mas a mesma não poderá ultrapassar os 64.00 m2 de área de construção.-----

No que concerne à cêrcea, esta deverá ser de um piso, dado ser esta altura a dominante na banda construída envolvente. -----

Além do cumprimento do PDM, cumpre definir quais os aspectos estipulados no RGEU que deverão ser cumpridos: -----

- *Artº 60º - a distância mínima entre fachadas das edificações nas quais existam vãos de compartimentos de habitação não poderá ser inferior a 10 m.* Sendo que a habitação vizinha apresenta uma janela orientada para o logradouro do requerente, deverá a mesma ser retirada, ou alterada para frestas, de modo a possibilitar a construção pretendida.-----

- *Artº 73º - as janelas dos compartimentos das habitações deverão ser sempre dispostas de forma que o seu afastamento de qualquer muro ou fachada fronteiros, medido perpendicularmente ao plano da janela, não seja inferior a metade da altura desse muro ou fachada acima do nível do pavimento do compartimento, com o mínimo de 3 m.* Assim, se o requerente pretender manter a distância de construção ao prédio vizinho de 1,5 m disposta no Código Civil, não poderá abrir janelas nos alçados laterais.-----

Assim, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de viabilidade, com as condicionantes anteriormente expressas, bem como deverá a proposta a elaborar ter em atenção toda a legislação e regulamentação geral aplicável. -----

Processo: **411/02** -----

Requerente: **Metalfusco, Estruturas Metálicas Unipessoal, Lda.,** -----

Morada: Rua Mestre Diogo de Borba, 38 - Borba -----

Local: Rua Egas Moniz - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção -----

Pretende o requerente saber da viabilidade de construção de uma cave localizada no lote 81 da Zona Industrial Cruz de Cristo, ou seja, a pretensão encontra-se abrangida por alvará de loteamento. -----

Da apreciação do Regulamento/Planta síntese do Plano de Pormenor, é de referir: -----

- quanto ao uso, nada há a opor, sendo que o lote 81 está destinado a pequena oficinas, artesanato;-----

- deverá também ser esclarecido que, se o uso pretendido for “fabricação de portas, janelas e elementos similares em metal, de acordo com a tabela de classificação de actividades industriais, será necessária a apresentação de pedido de licenciamento industrial na DRE; -----
- no que concerne à implantação, toda a edificação dever-se-á implantar de acordo com a mancha de implantação da planta síntese, -----
- poderá implantar-se no lote um pavilhão com a frente alinhada pelo pavilhão dos lotes vizinhos, ou seja, 4 m de afastamento no alçado frontal, relativamente à via pública, ocupando a largura total do lote, estando prevista a área máxima de implantação de 475.00 m2; -----
- no que concerne à implantação de cave como solicitada, aproveitando o desnível do terreno, há que considerar duas condicionantes – o pé-direito máximo de 2,4 m, e a área de implantação da mesma não poderá exceder os limites da implantação permitida para a construção. Resumindo, a cave não poderá ser implantada como previsto na proposta em análise, mas, poderá ser executada conforme as condicionantes acima expressas.-----
Assim, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido de viabilidade, condicionado à alteração respeitante à implantação da cave. -----

a) Solicitação de parecer por parte das Juntas de Freguesia de Matriz para licenciamento da seguinte esplanada:-----

Requerente: **Manuel Joaquim L. Simão** -----
Local: Av^a D. Dinis Melo e Castro, 26 - Borba -----
Objectivo do Requerimento: Pedido de licenciamento de ocupação de via pública (Esplanada).-----
Refere-se o requerimento à implantação de esplanada na Av. D. Dinis de Melo e Castro, nº28 - Borba. -----
O pedido é referente aos meses de Julho a Setembro, portanto pretende-se uma licença sazonal. -----
Segundo o Regulamento Municipal de Licenciamento de Esplanadas, estes pedidos deverão ser requeridos até ao dia 30 de Abril (ponto 2, alínea c.c2), exigência esta não cumprida. -----
Tendo em conta a informação técnica, propõe-se que o pedido seja indeferido, de acordo com o expresso no Regulamento das esplanadas, conforme acima descrito.-----
Na presença deste requerimento e da proposta apresentada, os vereadores eleitos pela CDU, estranharam o facto de um pedido para os meses de Julho a Setembro, ter dado entrada na Câmara em Agosto (cujo licenciamento deverá ser requerido até finais de Abril) e estar presente numa reunião em finais de Outubro. Consideraram ainda não fazer sentido

indeferir um pedido, que já funcionou e, cujo prazo já terminou.-----
O vereador Artur Pombeiro referiu também ter estranhado o atraso deste requerimento e, tal como o Sr. vereador Joaquim Serra, também considera não fazer muito sentido o indeferimento deste requerimento, uma vez que o prazo para o licenciamento da esplanada já terminou.-----
Concluí-se então que a melhor solução para tratar este requerimento seria a sua devolução á Junta de Freguesia Matriz.-----
Deste modo, foi deliberado, por unanimidade, devolver o requerimento à Junta de Freguesia Matriz, por ter entrado fora de prazo, de acordo com o exposto no Regulamento das esplanadas, conforme acima descrito. -----

2.3 – POSSE ADMINISTRATIVA DE IMÓVEIS – Rectificação à Deliberação Camarária de 18/10/02-----

Posse Administrativa para Execução de Obras no Âmbito do Programa Recria-----

Tendo em conta a deliberação tomada em 18/10/02 e por proposta dos vereadores eleitos pela CDU a Câmara Municipal deliberou, em desacordo com a Lei, nomeadamente, no que respeita ao prazo de duração da posse administrativa de dois prédios. Ou seja: a proposta do executivo foi: “A posse administrativa deverá durar apenas o tempo suficiente para a execução das obras”. Propuseram os vereadores eleitos pela CDU que a proposta deveria ser alterada para: “A posse administrativa durará até a Câmara Municipal ser ressarcida da totalidade da verba acrescida de todos os encargos”. Esta foi a decisão final do executivo.-----

Neste contexto o vereador Artur Pombeiro referiu que na reunião anterior concordou com a proposta dos vereadores da CDU, no entanto após ter ouvido a opinião da técnica da Câmara que trata estas questões e após ter verificado a informação da jurista consultora da autarquia concluiu que o prazo de duração da posse administrativa não pode ir além do tempo necessário á execução das obras.-----

Foi então perguntado pelo vereador Joaquim Serra que mecanismos foram encontrados para salvaguardar a posição da Câmara, tendo sido respondido pelo vereador Artur Pombeiro que foi informado que existem mecanismos legais que salvaguardam essa posição e que a informação da jurista os refere, ou seja: “em caso de não pagamento voluntário será instaurado processo de execução fiscal, servindo de título executivo a certidão comprovativa das despesas efectuadas”.-----

Sobre a questão o entendimento do vereador Joaquim Serra foi o seguinte: A responsabilidade passa a ser do inquilino de pagar à Câmara até 70% do valor da renda actualizada. A renda tem que ser actualizada de modo que a

Câmara seja ressarcida do seu investimento no prazo de 8 anos, ou seja, a dívida à Câmara tem que estar paga neste prazo. Enquanto o inquilino lá estiver e pagar a renda, a situação está salvaguardada. Esta situação poderá mudar de figura se, se der o caso do inquilino morrer. A legislação é efectivamente naquele sentido, mas há casos em que a prática já levou a este tipo de situações. Daí deverem ser também comunicadas as obrigações aos senhorios. Por uma questão de salvaguarda da Câmara, foi então recomendado pelo vereador Joaquim Serra, que fosse pedida informação a Câmaras com mais experiência nesta matéria (Ex. Câmara Municipal de Lisboa) qual o tipo de mecanismos que utilizam para estas situações, porque além dos mecanismos legais terá que haver outra figura mais ligeira utilizada para este tipo de questões. A recomendação foi aceite.-----
Assim, conforme estipula o n.º 7 do art.º 107 do Dec-Lei n.º 555/95, de 16 de Dezembro, na redacção fixada pelo Dec-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho de 2001, e, tendo em conta a informação jurídica emitida pela consultora jurídica desta autarquia, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade rectificar a deliberação de 18 de Outubro de 2002, ficando a mesma com o seguinte teor:-----

a) Prédio sito na Rua 13 de Janeiro n.ºs.102 e 104 em Borba-----

Através de vistoria municipal ao prédio sito na Rua 13 de Janeiro n.º 102 e 104 em Borba, de que são proprietários Maria do Carmo Ramos Alpalhão e Armando Diogo Ramos Alpalhão, verificou-se que a cobertura do edifício apresenta grandes infiltrações, e devido ao avançado estado de degradação ameaça ruir. Atendendo que os proprietários não executaram as obras de conservação de que o imóvel carece, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar tomar posse administrativa do prédio, inscrito sob o artigo 461 da Freguesia de S. Bartolomeu, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 163, ao abrigo do n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei n.º 177/01 de 4 de Junho, para execução imediata das obras de recuperação de cobertura, recuperação de estrutura de piso e substituição de tectos falsos.-----

Informa-se ainda que esta obra será comparticipada no âmbito do Programa Recria, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-lei n.º 329C/2000 de 22 de Dezembro, sendo que o valor correspondente à parte não comparticipada pelo Município e pelo IGAPHE é de € 6098,76 (seis mil e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos), valor este que será pago através da renda, de acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-lei n.º 329B/2000 de 22 de Dezembro.-----

Uma vez que o edifício se encontra em avançado estado de degradação, implica que as obras devem ser executadas de imediato. **Assim, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio, bem como, a dispensa da audiência dos**

proprietários, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 103º do Decreto-lei nº 442/91 de 15 de Novembro.-----

A posse administrativa deverá durar apenas o tempo suficiente para a execução das obras.-----

b) Prédio sito na Av. dos Bombeiros, nº.58 em Borba-----

Através de vistoria municipal realizada em 6 de Abril de 2001 ao prédio sito na Av. dos Bombeiros Voluntários n.º 58 em Borba, de que são proprietários Américo Arnaldo Falcato e Vitor Avelino Falcato, verificou-se que a cobertura do fôgo sofre de infiltrações ameaçando ruir. Atendendo que os proprietários não executaram as obras de conservação de que o imóvel carece, a Câmara Municipal de Borba deverá deliberar tomar posse administrativa do prédio, inscrito sob o artigo 75 da Freguesia de Matriz, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2940, ao abrigo do n.º 1 do artigo 91º do Decreto-lei n.º 177/01 de 4 de Junho, para execução imediata das obras de recuperação de cobertura e pavimento e construção de instalação sanitária.-----

Informa-se ainda que esta obra será comparticipada no âmbito do Programa Recria, ao abrigo do n.º 2 do artigo 2º do Decreto-lei n.º329C/2000 de 22 de Dezembro, sendo que o valor correspondente à parte não comparticipada pelo Município e pelo IGAPHE é de € 2990,19 (dois mil e novecentos e noventa euros e dezanove cêntimos), valor este que será pago através da renda, de acordo com o previsto no artigo 15º do Decreto-lei n.º 329B/2000 de 22 de Dezembro.-----

Uma vez que o edifício se encontra em avançado estado de degradação, implica que as obras devem ser executadas de imediato. **Assim, a Câmara Municipal de Borba deliberou, por unanimidade, tomar posse administrativa do prédio, bem como, a dispensa da audiência dos proprietários, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 103º do Decreto-lei nº 442/91 de 15 de Novembro.**-----

A posse administrativa deverá durar apenas o tempo suficiente para a execução das obras.-----

2.4 – DIREITO CONVENCIONAL DE PREFERÊNCIA NA VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA-----

A Sr^a. Ana Rosa Brasão Caneiras comunicou a esta Autarquia, através de ofício datado de 22 de Outubro último, que é sua intenção vender a sua moradia sita no Loteamento Habitacional do Chalé – fracção designada pela letra “B” correspondente ao 1º andar do prédio sito na Rua Eça de

Queirós, nº.26 B – Borba, adquirida à Câmara Municipal, cujo contrato de compra e venda teve lugar em 18 de Julho de 2001.-----

Conforme estipulado na cláusula: a) do respectivo contrato, a compradora, no caso de decidir proceder à venda da fracção acima identificada, atribuiu, em primeiro lugar o direito convencional de preferência, ao Município de Borba, seguindo-se o Instituto Nacional de Habitação e por fim o Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado.-----

Face à referida cláusula, o direito de preferência cabe, neste momento, à Câmara Municipal de Borba, que deverá deliberar do interesse que tem sobre este direito.-----

Tendo algumas dúvidas quanto á questão dos valores, quer para a compra da fracção, quer posteriormente para a sua venda, o Sr. Presidente perguntou aos vereadores da oposição se tinham tido tratado alguma questão destas, durante o anterior mandato? Na presença desta questão o vereador eleito pela CDU, Joaquim Serra referiu que, segundo o seu entendimento, se a casa for comprada o seu valor terá que ser de acordo com as tabelas do INH, se for alugada terá que ser de acordo com a renda social, não se podendo comprar para vender em mercado livre, ou seja, só pode ser vendida de acordo com o preço de base do INH, normalmente a pessoas que tenham rendimentos baixos, que tenham feito inscrições e que a Câmara seleccione.-----

Acrescentou o vereador Joaquim Serra que também poderá acontecer que as casas em vez de valorizarem tenham desvalorizado, porque o INH trabalha mais com tabelas de desvalorização do que de valorização do património. O Sr. Presidente interveio dizendo que, quanto à questão de valorização/desvalorização, contactou o INH e foi-lhe transmitido que as casas vão valorizar em 1,3%.-----

Assim, e depois de esclarecidas as dúvidas, **a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade**, aceitar o direito convencional de preferência da referida fracção devendo ser solicitada informação ao INH sobre o valor da mesma.-----

2.5 – ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

O Sr. Presidente iniciou este ponto da Ordem do Dia, informando sobre as reuniões em que participou desde a última reunião de Câmara, e que passou a referir:-----

. Reunião com a Construtora do Lena (consórcio responsável para Variante à EN255) para avaliar a questão do terreno destinado a estaleiro da empresa. Ficou acordado que o estaleiro ficaria instalado na parte interior

da Zona Industrial do Alto dos Babelos (ao lado da Central de Transferência de Lixo).-----

. Participação numa Conferência de Imprensa na Casa do Alentejo “Alentejo À Mesa” em conjunto com a Região de Turismo, tendo em vista a promoção da Festa da Vinha e do Vinho.-----

. Reunião, no ICERR, da Comissão Distrital de Segurança Rodoviária.-----

. Reunião sobre a TGV na Câmara Municipal de Estremoz,-----

. Reunião Extraordinária da Assembleia Distrital que deorreu na Biblioteca de Arraiolos, e teve como objectivo a questão do OE para 2003 e onde foi aprovada uma Moção muito idêntica à que foi aprovada hoje nesta reunião;-----

. Reunião do Conselho da Administração da AMDE;-----

. Reunião com a Associação Sol Branco do Barro Branco. O Sr. Presidente informou que está a ser equacionada a hipótese de fazer alguns melhoramentos no sentido de se criar, naquela Escola Primária, um Centro de Convívio e de realizar um protocolo com a Santa Casa da Misericórdia para que possa servir as refeições aos idosos. Pensa-se também na criação de uma sala para crianças e outra para jovens que permita também servir refeições (almoço) às crianças da Escola Primária. Informou que foi feito um esboço no Gabinete Técnico, que posteriormente passará a projecto, com o qual os elementos presentes na reunião concordaram e que a intervenção prevista não tem nada a ver com o projecto que já existia. Trata-se de uma obra mais pequena que, neste momento, é suficiente para os utentes do Barro Branco, porque o que se pretende é fazer uma obra que satisfaça as necessidades de momento, mas, com poucos custos. Contudo, não significa que posteriormente não possa vir a crescer porque o espaço existente é grande.-----

. Reunião com moradores da Aldeia Lacerda. O Sr. Presidente informou que não esteve presente nesta reunião, mas que o Sr. vereador Artur tendo estado presente poderá fazer um breve resumo do que se tratou. Assim, o vereador Artur esclareceu que além de outros casos, o mais complicado é mesmo um que se prende com uma casa, na Aldeia Lacerda, onde residia o Sr. Arnaldo Feliz em conjunto com a sua avó que já faleceu. Segundo ele, vivia em comunhão de mesa e habitação com a avó e pretende alugar ou comprar a casa, pretensão que já tinha manifestado ao anterior executivo. O vereador informou que sobre a pretensão do Sr. feliz nada foi decidido, tendo primeiro que declarar que vivia em comunhão de mesa e habitação com a avó. Para resolução do assunto, foi o mesmo enviado para parecer da jurista consultora da Câmara.-----

O vereador Artur Pombeiro prosseguiu as suas informações fazendo o ponto da situação das obras em curso:-----

- . Trabalhos de infraestruturas eléctricas no Jardim e sua envolvência;-----
- . Festa da Vinha e do Vinho – Infraestuturas no recinto da Festa;-----
- . Jardim Municipal – continuação dos trabalhos, montagem da vedação do parque infantil;-----
- . Feira dos Santos – organização e preparação da mesma;-----
- . Conclusão do Campo de Futebol de 7 e vedação;-----

Relativamente aos seus pelouros, **o vereador Humberto Ratado** prestou as seguintes informações:-----

. Participou numa reunião com o Sr. Vieira da Rodoviária Nacional, no sentido de resolver uma questão que se prende com alunos de Rio de Moinhos que se deslocam para a Escola de Vila Viçosa. Houve um protesto por parte dos pais, porque a maioria dos alunos nas quartas e sextas-feiras durante a tarde não têm aulas e só têm autocarro ao final de tarde. O problema foi resolvido de modo que o autocarro, nestes dias, faça um percurso entre as 13 e as 14 horas.-----

O vereador informou ainda que existe ainda outra questão que se está também a tentar resolver, ou seja, existe apenas um autocarro que faz aquele trajecto e muitos dos alunos vão em pé. Informou ainda ter sugerido que deveria haver outro autocarro a fazer aquele trajecto (desdobramento) de modo que todos os alunos possam ir sentados.-----

Sobre o assunto o vereador eleito pela CDU Joaquim Serra entende tratar-se de uma questão de fundo, isto é, estas empresas só garantem estes transportes e assinam os contratos com as Câmaras, porque se assim não fosse aquele circuito certamente já teria acabado. Entende que a questão deve ser tratada com a empresa, porque a Câmara encomendou um serviço diário e pretende que ele seja feito em condições, o que não está a acontecer e se for necessário a empresa que faça desdobramentos. Esclareceu que esta situação não é nova, ou seja, todos os anos tentam reduzir custos na manutenção destes circuitos, depois são avisados e começam a cumprir. Daí ter recomendado que a Câmara exija à Rodoviária boas condições para os alunos porque é para isso que pagam.-----

. Participação na Assembleia Geral do Agrupamento de Escolas, onde decorreu a eleição do Presidente da Assembleia, que continua a ser o Professor Tavares. Além de outras informações, deram conhecimento da situação financeira do Agrupamento.-----

. Participação numa reunião com a Comissão Organizadora da Festa da Vinha e do Vinho para apresentação do Programa e acerto de mais alguns detalhes.-----

. Participação num almoço convívio com a Comissão de Festas de Orada.--

. Realizou-se a “Recepção ao Professor” com um almoço simbólico e um passeio ao concelho pelas freguesias rurais.-----

Ainda neste ponto da Ordem do Dia, **o vereador eleito pela CDU Joaquim Serra**, perguntou ao Sr. Presidente se já está constituída a comissão técnica de acompanhamento para a Revisão do PDM, ao que o Sr. Presidente respondeu que ainda não. Na sequência desta questão, o Sr. Presidente informou que recebeu um ofício da DGOT informando que estão disponíveis na DGOTDU e na DRAOT-Alentejo os meios necessários à realização de “vídeo-conferência”. Mais informou que, relativamente ao Plano de Pormenor da UNOR 2, já foi nomeada a comissão técnica de acompanhamento e que a Arquitecta Isabel Nogueira faz parte dessa comissão.-----

. Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----ENCERRAMENTO-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, composta por quinze páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----